

PORTARIA Nº 659 /2018, DE 21 DE Setembro DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** a Ata de Registro de preço nº 048/2018 – Pregão Presencial nº 025/2017, firmado com a empresa **SERTAVEL COMERCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.263.142/00041 para aquisição de 06(seis) veículos automotores, tipo Motocicleta, Fabricação/Ano 2018, cor branca, combustível a gasolina, fabricação nacional ou importado.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

#### RESOLVE,

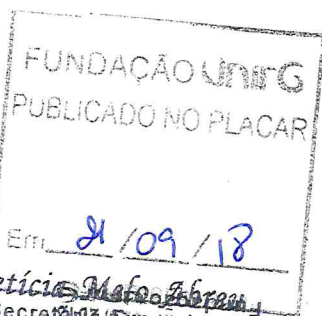
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **INACIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 2951, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da ata supramencionada constante no **Processo: 2018.02.023167**.


**Art. 2º** - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 21 dias do mês de Setembro de 2018.

  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG



  
Leticia Mafra Zebren  
Secretaria de Planejamento  
Portaria nº 659/2018  
Fundação UNIRG